



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CONTRATO Nº 052/2021/TJ/PA - TERMO
DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ABAETETUBA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 3759/2021-GP, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 03 de novembro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETETUBA - APAE**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.362.893/0001-76, com sede na Rodovia Dr. João Miranda, s/n., Bairro: Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000, neste ato representada, por seu Presidente **VALDINEY SILVA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 691.676.562-34, portador da carteira de identidade nº 2667341 SEGUP-PA, residente e domiciliado em Abaetetuba, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/03774 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL
Cadeira fixa	1
Central de ar	2
Condicionador de ar	3
Gaveteiro	1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Rack	2
Mesa c/ 2 gavetas	1
Mesa	1
Armário de cozinha	1
Armário baixo	1
Lixeira	5
Geladeira	1
Fogão	1
Tribuna	2
Estante de aço	2
Armário médio	2
Microfone	2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 1.899,43 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 46/54 do processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/03774.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 9 de novembro de 2021.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE

Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Valdiney Silva de Carvalho

APAE DE ABAETETUBA
CNPJ: 04.362.893/0001-77
Valdiney Silva de Carvalho
CPF: 691.676.562-34
PRESIDENTE

VALDINEY SILVA DE CARVALHO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaetetuba

Testemunhas:

Marcileia Ferreira da Silva
CPF: 465-893-922-00

Albino Filipe dos Santos
CPF: 921.153.302-34

PA-PRO-2021/03774



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3005604.19347608-7688 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 21/12/2021 12:23



PAPRO202103774V01



Protocolo: 727811

PORTARIA 1317/2021 - DA,10/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA EM GOIANÉSIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUÍ a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 04/11/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 727804

PORTARIA 1316/2021 - DA,10/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS PENAL EM TUCURUÍ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUÍ, período 08/11/2021, 09/11/2021, 10/11/2021, 11/11/2021, 12/11/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 727801

PORTARIA 1315/2021 - DA,10/11/2021.

Conceder 1 + 1/2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 04/11/2021 a 05/11/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 727798

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 052/2021/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ABAETETUBA, CNPJ nº: 04.362.893/0001-76 // Objeto do contrato: a doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2021/03774 // Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Abaetetuba // Valor (depreciado) dos bens: R\$ - R\$ 1.899,43 // Data da assinatura do contrato: 09.11.2021 // Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 727854

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/TJPA/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos diversos para manutenção predial dos edifícios do Tribunal de Justiça do Pará – TJPA, conforme condições e especificações contidas neste instrumento e as estabelecidas na tabela de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-PA, na respectiva Ficha de Especificação Técnica (disponível em SINAPI - Catálogo de Insumos do site <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>) e no Caderno de Especificações de Acabamento Padrão do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2021, às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11 de novembro de 2021. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 727325

APOSTILAMENTO

Extrato – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2021 //

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária, a fim de que conste as seguintes funcionais programáticas nos Contratos e Convênio imediatamente abaixo discriminados, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.1421.8195 // FONTE: 0101

CONTRATOS Nº.	EMPRESAS
035/2020	BLR Eletrônica LTDA
029/2018	Engelbo Ltda
080/2018	Lavanderia Rio LTDA
012/2019	Transcabras LTDA
045/2019	Cientec Assistência Técnica de Equipamento
045/2006	Mauro Nelson Cardoso Santos
042/2013	Gleudson de Oliveira Marques
075/2013	Valdelucia de Sousa Marques
050/2014	Cezar Augusto Pinheiro de Oliveira e Simone Yukie Okajima de Oliveira
004/2015	Ideal Indústria e Comércio de Refrigerantes
005/2016	Aurora Empreendimentos, Participações e Administração Ltda
057/2016	Francinete Lacerda Medeiros
009/2018	Lina Freitas da Costa
019/2018	Adibens Ltda
022/2018	João Fonseca Nogueira/Marina São Jorge
008/2019	Coimbra Imóveis Ltda
059/2019	Coimbra Imóveis Ltda
040/2016	Criart
013/2017	Service Itororó Eireli
014/2017	Criart Serviço de Mão de Obra Ltda
008/2020	Liderança Limpeza e Conservação LTDA
037/2020	Criart
004/2021	Criart
016/2021	Amazon Construções e Serviços EIRELI
015/2017	Trivale Administração Ltda
070/2017	Eco Gestão Ambiental LTDA
064/2018	Associação Paranaense de Cultura
087/2018	Steno Brasil Ltda
089/2018	Cl. Nina Ribeiro LTDA
014/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

